

Ofício n°. 325/GP/2021

Porto Real, 31 de maio de 2021

**A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ**
Referencia: Indicação 0213-2021 – Ofício n°. 019/GP/CMPR/2021
Processo n° 2309/2021



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de Souza da Silva**, apresentou indicação solicitando realizar uma nota explicativa em relação aos kits alimentares.

Em resposta à proposição apresentada, Segue memorando n°349/SMECT/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Em tempo ao não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 78, XII da Lei Orgânica do Município de Porto Real, esclareço que é de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA dos Vírus SARS-COV-2 (Corona vírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, motivando, inclusive a suspensão dos prazos processuais por meio da resolução n°313 do CNJ, combinado com o Decreto Municipal n°2579 de 30 de Abril de 2021, em seu artigo 4°, *in verbis*

Art. 4° - Ficam temporariamente suspensos os prazos vinculados aos processos administrativos em andamento junto ao Poder Público Municipal, com exceção dos prazos decorrentes de processo de licitação, e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Corona vírus (COVID-19).



Em tempo frente a prevenção do Corona vírus e a adequação de controle de circulação de pessoas e funcionamentos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Real encaminho a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Porto Real, 13 de Maio de 2021

MEM Nº 349/SMECT/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT

A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva

Referência: Memorando nº 069/SMG-GS/2021

Senhor Secretário,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: **450-21** Fls.: **10**
Data: **01/06/2021**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação nº 213/2021 - Processo 2309/2021 - realizar uma nota explicativa em relação aos kits alimentares, informar que:

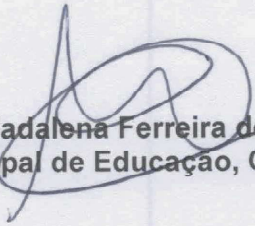
A distribuição de kit de alimentação escolar se destina aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica visando garantir aos estudantes o direito à alimentação.

Em Janeiro de 2021 a Secretária de Educação assumindo a nova gestão, juntamente com o Executivo, ciente da importância do fornecimento do kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Real, deu continuidade ao Processo 6992/2020 para aquisição dos 10.614 Kits, a serem distribuídos aos 3.516 alunos matriculados na Rede Municipal.

Após a conclusão do processo licitatório, para aquisição dos kits, a secretaria de educação procedeu as entregas, conforme anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

RECEBIDO
Em: _____/20____
Horário: _____h





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO RETIFICADA Nº002/2021

Autorizo o fornecedor **VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **73.752.081.0001/50**, estabelecido à Rua Honduras nº103 Vila Americana. CEP 27212.100, Tel: (24)3343-3866/3343-2181, E-mail: Vinaque Comercio de Alimentos Ltda a **FORNECER KIT DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUCICIPIAL**. Pregão Presencial de nº 001/2021, Processo Administrativo 6992/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
 Nº: **450-21** Fls.: **14**
 Data: **01/06/2021**

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	V.Unit.	V. Total
01	Kit de Segurança alimentar (ampla Participação).	7961	Unid	Anexo	R\$74,90	R\$596.278,90
02	Kit de Segurança Alimentar (Cota Reservada)	2653	Unid	Anexo	R\$74,90	R\$198.709,70

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE KIT

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	V.Unit.	V. Total
01	Arroz tipo 1, Embalagem Original com 01kg cada.	2	Pct	Roseirense	R\$4,04	R\$ 8,08
02	Feijão Carioca Tipo 01, Acondicionado em Embalagem Original com 01 KG cada.	1	Pct	Sofia	R\$6,31	R\$6,31
03	Açúcar Refinado, Especial em Embalagem Original com 01 KG cada.	1	Pct	TopQuar	R\$ 2,68	R\$2,68
04	Massa Alimentícia Espaguete nº08 ou 09 com ovos, acondicionada em embalagem original com 500 g cada.	1	Pct	Cadore	R\$1,95	R\$ 1,95
05	Fubá de Milho, Natural 100% milho acondicionada em embalagem original com 01 kg cada.	1	Pct	Pereira	R\$ 2,60	R\$ 2,60
06	Achocolatado em pó, solúvel, embalagem original com mínimo 400g cada.	1	Pct	Milho	R\$2,19	R\$2,19
07	Café torrado e moído de primeira qualidade com selo de pureza ABIC. Acondicionado em Embalagem original, metalizada com 500 g cada.	1	Pct	Odelrecht	R\$5,61	R\$5,61





08	Biscoito doce, tipo Maria ou Maisena acondicionado em embalagem original, com no mínimo de 200 g cada.	1	Pot	Racine	R\$1,25	R\$1,25
09	Biscoito Salgado, Tipo Cream Cracker acondicionado em Embalagem original, com no mínimo de 200g cada.	1	Pot	Racine	R\$ 1,25	R\$1,25
10	Óleo de Soja, Refinado, acondicionado em Embalagem original com 900 ml, cada.	1	Unid	Cocama	R\$ 7,08	R\$ 7,08
11	Polpa de Tomate, acondicionado em Embalagem original com no mínimo de 520 gr cada.	1	Unid	Mileva	R\$1,87	R\$ 1,87
12	Sal Iodado, Refinado, acondicionado em Embalagem original com 1 kg cada	1	Pot	Garça	R\$0,75	R\$0,75
13	Leite integral, acondicionado em embalagem cartonada asséptica com 1 litro cada	2	Litre	Qualá	R\$3,53	R\$3,53
14	Leite em pó integral, acondicionado em Embalagem original com 400g cada.	3	Pot	Danky	R\$ 8,74	R\$ 8,74

Valor Total: Setecentos e noventa e quatro mil, Novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos. **R\$794.988,60**

Valor Total: R\$ 74,90 (Setenta e quatro reais e Noventa Centavos).

Crédito da Despesa 02.13.01.00-10.301.0101.2.001-33903000-1.240.0000

Nota de Empenho: 000290,291,292,293 de 2021

Fiscalização / Atesto

Nome	Matrícula
Fernanda Trocoli Marrasi	9639
Marcelo Gastão	5311
Meira Correia de Souza Ferreira	9636

Porto Real, 13 de maio de 2021

SOLICITANTE

Rua Hilário Ettore, 447, Centro, Porto Real/RJ (24) 3353-1899



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
 Nº: 450-21 Fls: 13
 Data: 01/06/2021



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: **450-21** Fls.: **19**
Data: **01/06/2021**

ENTREGA DOS KITS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Kits da Escola Municipal Marina Graciani aguardando a chegada dos pais.



Entrega dos Kits de segurança alimentar no Ciep 487 Oswaldo Luiz Gomes:



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 37003300380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOKOLO
Nº: **450-21** Fls.: **19**
Data: **01/06/2021**



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o código **187006300330036003A00540052004100**. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Entrega dos Kits de segurança alimentar na Escola Municipal Cruz e Souza:

